

DECRETO MUNICIPAL Nº 58/2021 - GPM/PD

Pau D'arco-PA, 02 de fevereiro de 2021.

PUBLICADO EM

02/02/2021

Marcos S. Soares

Marcos Severiano Soares

Secretário Municipal de Administração

Decreto: 017/2021 - GPM/PD

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 49/2021 E DA ADESÃO AO DECRETO ESTADUAL Nº 800, DE 31 DE MAIO DE 2020, REPUBLICADO NO DOE Nº 34.474, DE 28 DE JANEIRO DE 2021 – EDIÇÃO EXTRA E OUTRAS DISPOSIÇÕES.

MARLENE MARTINS DE ANDRADE PEREIRA, Prefeita Municipal Em Exercício no Município de Pau D'arco, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal - LOM e legislação correlata.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal de nº 842 de 14 de abril de 2020 que dispõe sobre autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços, finanças públicas e outras medidas em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do coronavírus, no âmbito do Município de Pau D'arco-PA;

CONSIDERANDO o D E C R E T O Nº 800, DE 31 DE MAIO DE 2020* DOE Nº 34.474, DE 28 DE JANEIRO DE 2021 – EDIÇÃO EXTRA Institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020.

DECRETA

Artigo 1º. Ficam revogados o Decreto Municipal de nº 49/2021 e os demais dispositivos referentes às medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19).

Artigo 2º. O município de Pau D'arco adere de forma expressa a todos os termos dispostos no Decreto Estadual nº 800/2020, republicado em 28 de janeiro de 2021, e suas possíveis alterações.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

marlene martins de andrade pereira

MARLENE MARTINS DE ANDRADE PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO